

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO - REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM**  
**CONTRATO Nº 00199/2022-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E A EMPRESA MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497, CNPJ Nº 41.669.830/0001-93, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** - Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas- PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional Sandoval Vieira Lins, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO** 08398675497, CNPJ nº 41.669.830/0001-93, Rua Corcino Batista, nº 561 - São Sebastião - São José de Piranhas - PB, neste ato representada por Mariana Vieira Ferreira do Nascimento, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Corcino Batista, 561, São Sebastião - São José de Piranhas - PB, CPF nº 083.986.754-97, Carteira de Identidade nº 3480588 SSDS-PB - 2ª Via, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa contratada, despacho da secretaria competente, a aceitação e autorização pelo Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

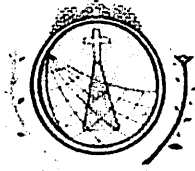
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objetivo realinhar o valor unitário do item 01 - Locação de máquina retroescavadeira, do Contrato Nº 00199/2022, Pregão Presencial 00049/2022, referente à Contratação de serviços de locação de 01 (uma) retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇO**

2.1. Constitui objeto do presente aditivo alteração ao contrato com revisão de valor de item;

2.2.0 valor do item 01 (Locação de máquina retroescavadeira), será realinhado, sendo alterado o valor unitário do item, sendo aplicada uma diferença unitária de valor ao item de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passando o valor unitário atual do item de R\$ 8.000,00 (Oito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

mil reais) para R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 01 do contrato, levando em consideração os meses que ainda faltam para prestação de serviços, de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). O valor total atual do contrato, prorrogado para o ano de 2023 passa de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para o valor total final do contrato R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

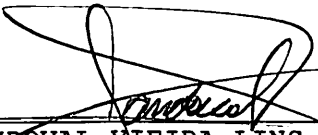
**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

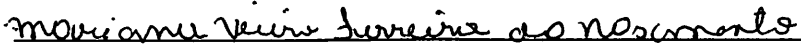
4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

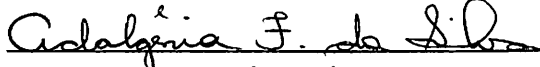
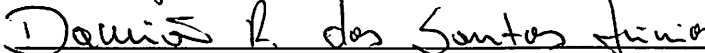
5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 02 de maio de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 SANDOVAL VIEIRA LINS  
 Prefeito  
 Contratante

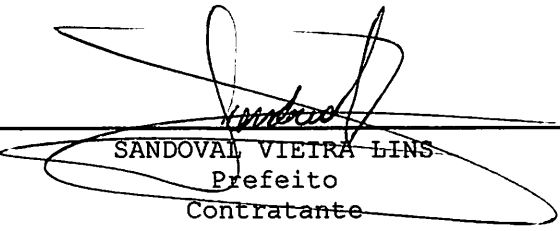
  
 \_\_\_\_\_  
 MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497  
 CNPJ nº 41.669.830/0001-93  
 MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 083.986.754-97  
 Contratada

Testemunhas:

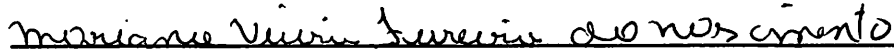
 \_\_\_\_\_ CPF: 033.067.284-38  
 \_\_\_\_\_ CPF: 108.159.174-90

**REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM**

Item	Discriminação	Und.	Quantidade de meses para prestação de serviços Ano 2023	Quantidade de meses que ainda faltam para prestação de serviços	Valor unitário inicial do item	Valor do item realinhado	Diferença unitária dos valores do item	Diferença total dos valores	Valor atual do contrato para o ano 2023	Valor Total Final do Contrato com realinhamento de valor de item para o ano 2023
1	Locação de máquina retroescavadeira	Mês	12	8	R\$ 8.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 120.000,00

  
SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito  
Contratante



MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497

CNPJ nº 41.669.830/0001-93

Contratada